CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

P O R T A R I A Nº. 031/2018.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela prevista no art. 15, VII, g, da Resolução nº 01, de 04 de outubro de 2016 c/c art. 2º da Lei nº 2.333/2018, *RESOLVE:*

Art. 1º. Fica exonerada, a partir desta data, do Cargo de Provimento em Comissão: CHEFE DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, Código: CHCAP, a servidora, **Mayara Pereira Amorim**, nomeada para o cargo através da Portaria nº 015/2017.

Art. 2º. A servidora ora exonerada fará jus às verbas discriminadas no Termo de Rescisão em anexo, sendo que as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, 29 de maio de 2018.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.
Data da disponibilização: 29 / 05 / 2018
Data da publicação: 29 / 05 / 2018